



## CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

### ATA DE REUNIÃO

Em 16 de agosto de 2022, às oito horas e vinte minutos, foi iniciada a trecentésima sétima reunião ordinária da Câmara Técnica do Conselho Federal de Contabilidade, que contou com as participações dos Conselheiros: Wellington do Carmo Cruz, Angela Andrade Dantas Mendonça, Aloísio Rodrigues da Silva, Antônio Carlos Salles Júnior e Monica Foerster. **ORDEM DO DIA:** **1. Introdução:** O Vice-presidente Técnico Wellington do Carmo Cruz deu início à reunião. **2. Aprovação da Ata da 306ª (trecentésima sexta) Reunião da Câmara Técnica:** O Vice-presidente Técnico Wellington Cruz submeteu para aprovação a ata da 306ª Reunião da Câmara Técnica do CFC, a qual foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **3. Norma para Audiência Pública – Revisão NBC XX – conforming amendments, em decorrência das novas normas de qualidade e referências ao código de ética. Relatora: Monica Foerster:** Aprovação adiada para a reunião do mês de setembro/22. **Norma para Aprovação – CTA 34 – auditoria das demonstrações contábeis consolidadas elaboradas de acordo com (IFRS) das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – 30/6/2022. Relatora: Monica Foerster:** Proposição de aprovação da CTA 34. Aprovado por unanimidade. **4. Informativos da Vice-presidência:** Consulta da Fiscalização do CRCMS sobre Res 1.640/21. O CRCMS questiona a abrangência da redação da Resolução. Após ajustes, a resposta foi aprovada **5. Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) – O Coordenador Técnico Felipe Bastos** informou sobre a realização da reunião do Comitê, realizada em 1º/7/2022, com os seguintes destaques: Apresentação do International Valuation Standards Council (IVS) pela Ana Maria Elorrieta. Revisão dos OCPCs, ICPCs e CPCs sem correspondente com IASB. Destacou que a Revisão Pronunciamentos 21 foi colocada em audiência pública até o dia 8/9/22. Foi sugerida a alteração do título do pronunciamento para Pequenas e Médias Empresas (CPC PME), para apenas Médias Empresas (CPC ME). A Conselheira Monica demonstrou preocupação com convergência. Sugere que caso seja mantida essa decisão, que seja explicado na ITG. **6. Comitê Brasileiro de Pronunciamentos sobre Sustentabilidade (CBPS) – Felipe Bastos** informou que o GT ISSB/CFC, coordenado pelo contador Eduardo Flores, realizou 5 reuniões, entre os meses de maio e julho, para analisar as minutas das normas PN/2022/S1 - Requisitos gerais para divulgação de informações de sustentabilidade relacionadas às informações financeiras e PN/2022/S2 – Norma de divulgação relacionada ao clima. As contribuições do grupo, referendadas pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos Contábeis (CBPS) foram encaminhadas à Fundação IFRS no dia 28 de julho de 2022. Foi disponibilizada nova consulta pelo ISSB, sobre Taxonomia da Divulgação, com prazo de entrega da carta-comentário até 30 de setembro de 2022. Próxima reunião: 16/8 – membros do CBPS com Fundação de Apoio ao CPC. **7. International Federation of Accountants (IFAC).** O Sr. Felipe Bastos trouxe informações sobre **7.1 Aplicação das novas Normas de Qualidade.** Discussão sobre quando passa a ser exigida a aplicação integral das normas de qualidade. A vigência diz que o sistema deve estar definido e implementado até 31/12/2022, porém, há a previsão de avaliação dentro de 1 ano do novo sistema. Questão: considera-se que o novo sistema está totalmente implementado antes da primeira avaliação? A Conselheira Monica Foerster concorda com o encaminhamento de dois questionários em 2024 (ano base 2023). **7.2 Participação da representante Contadora Renata Peppe** na reunião presencial do Small and Medium Practices Advisory Group (SMPAG) que será realizada na sede da IFAC em Nova York – Estados Unidos, nos dias 24 e 25 de outubro de 2022. A agenda estará disponível 3 semanas antes da reunião. A Conselheira Monica se absteve do voto, porém foi decidido pela Câmara aprovar a demanda. **7.3 Reunião**

**virtual do Small and Medium Practices Advisory Group (SMPAG)**, em 27/7. A Cons. Mônica Foerster fez um relato sobre os temas tratados: visão prática do ambiente de trabalho, desafios e oportunidades. Reunião realizada no dia 29/6 com o Ibracon sobre SMO e Plano de Ação IFAC.

**8. Comitê Permanente para Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CP CASP)** – O Conselheiro Antonio Carlos informou o pedido de saída do contador Renato Perez Pucci. Sobre o projeto de Comunicados Técnicos CTSP, ficou definido que deve confirmar se CT é o instrumento correto e submeter o CTSP 01 – Provisões para audiência pública na próxima Câmara Técnica. Sobre fiscalização do cumprimento das NBC TSP pelos profissionais de contabilidade, o projeto deve ser aprovado pelo Comitê para o assunto ser deliberado no CFC. Tratativas iniciais do Workshop CASP (online) – 16 a 18/11/2022; SBCASP (online) – previsão de realização: 1º/12/2022. Participação aprovada pela Câmara. Realização de reunião presencial do Comitê entre os dias 21 e 22/9/22.

**9. Grupo Latino-Americano de Emissores de Normas de Informação Financeira (Glenif)** – O Sr Felipe Bastos informou que o CFC não indicou representante para o GTT Economias hiperinflacionárias. O Sr Felipe Bastos informou sobre a realização do 2º Congresso Anual Glenif, com realização nos dias 20 e 21/9. Link: <https://www.congresoglenif.org/>. O Vice-presidente Wellington Cruz solicitou que haja a participação de dois representantes do CFC no evento. O Vice-presidente solicitou também a participação do Sr José Luiz de Carvalho na reunião da Câmara no mês de setembro/22.

**10. Associação Interamericana de Contabilidade (AIC)** – O Sr Felipe Bastos informou sobre as reuniões realizadas nos dias 5/7, 11/7 e 25/7. Plano de trabalho da Comissão do Setor Público. NICSP 17 – evento com experiência do Equador. Informou que a Gerente do Departamento Internacional Stephanie Vasconcelos criou um controle com solicitação de informações dos representantes do CFC nas comissões da AIC e nos demais organismos internacionais para cobrança de informações de andamentos dos trabalhos.

**11. Grupos e Comissões – portarias emitidas e a serem emitidas** – Controle de portarias. O Conselheiro Aloísio questionou se será dada continuidade ao grupo de Asseguração RI e demais Relatórios de Sustentabilidade. Ficou definido que o Conselheiro irá apresentar uma justificativa para manutenção do grupo.

**12. Planejamento estratégico dos grupos de trabalho** – Levantamento dos CRCs que tem Comissões/grupos relacionados à Técnica.

**13. Contabilidade para Microentidades e Pequenas Empresas** – Felipe Bastos informou sobre a realização das reuniões em 20/6, 4/7, 1º/8 e 9/8. Tratou da elaboração de curso: Novas Normas Contábeis para Pequenas Empresas e Microentidades. O Vice-presidente solicitou que seja verificado quem será o realizador do curso: CFC ou CRCSP. Felipe Bastos informou sobre a atuação da Conselheira Monica Foerster e do Professor Eliseu Martins com palestrantes no evento: Curso Novas Normas Contábeis emitidas pelo CFC para Micro e Pequenas Empresas, realizado pelo CRCRS no dia 10/8/2022. O Vice-presidente Wellington pediu o registro nesta ata de agradecimento ao Professor Eliseu e à Conselheira Monica pela dedicação e disponibilidade em contribuir para o tema que é muito relevante para a profissão.

**14. Obrigações acessórias por meio digital** –

**14.1 Integra Contador:** A Conselheira Angela Mendonça apresentou um produto que está sendo desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), para atendimento às necessidades contábeis prestadas pelos escritórios de contabilidade e software houses aos contribuintes. A primeira versão do produto se encontra em fase de testes e posteriormente deverá ser homologada pela Receita Federal. Após a homologação e sendo autorizada a implantação, o produto deverá ser lançado para o mercado. Link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2022/agosto/integra-contador-unifica-acesso-a-informacoes-para-prestacao-de-servicos-contabeis> O acesso do eCac com robôs será definitivamente barrado. A adesão será facultativa

**14.2 Dificuldades entre Junta Comercial e Receita Federal do Brasil (RFB) - Material da apresentação sobre Balcão Único.** Reunião em 4/8. **NFS-e será obrigatória para MEIs a partir de 1º de janeiro** *A partir de 1º de janeiro de 2023, os Microempreendedores Individuais (MEIs) precisarão emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e). O processo poderá ser feito pelo Portal do Simples Nacional, via computador ou app do celular. A medida foi publicada no Diário Oficial da União por meio da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) nº 169, de 27 de julho de 2022. O texto prevê que o microempreendedor deverá emitir a NFS-e nos casos em que houver a*

obrigatoriedade de emissão, como na prestação de serviços para pessoas jurídicas, e nos casos em que a nota é facultativa, como em serviços executados para pessoas físicas. De acordo com a resolução, quando o MEI emitir a NFS-e ficará dispensado da Declaração Eletrônica de Serviços, bem como do documento fiscal municipal relativo ao Imposto Sobre Serviços (ISS) referente a uma mesma operação ou prestação. NFS-e para MEI. A NFS-e para o MEI faz parte de projeto de documento fiscal eletrônico de serviços, realizado em parceria com os entes municipais e o Sebrae. O documento terá validade em todo o país e será suficiente para fundamentação e constituição do crédito tributário, além de dispensar certificação digital para autenticação e assinatura do documento emitido. Link: <https://www.contabeis.com.br/noticias/52455/nfs-e-sera-obrigatoria-para-meis-a-partir-de-1o-de-janeiro/amp>

Reunião em 5 de Julho que tratou de pedido de apoio por parte da Receita Federal, para alterações no SPED e divulgação junto à classe. Os membros do grupo deliberaram para que fossem encaminhados alguns questionamentos à RFB para esclarecer pontos de dúvidas. A Câmara decidiu que o GT SPED será convidado para reunião do Integra Contador. **14.3 NFS-e será obrigatória para MEIs a partir de 1º de janeiro** A partir de 1º de janeiro de 2023, os Microempreendedores Individuais (MEIs) precisarão emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e). O processo poderá ser feito pelo Portal do Simples Nacional, via computador ou app do celular. A medida foi publicada no Diário Oficial da União por meio da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) nº 169, de 27 de julho de 2022. O texto prevê que o microempreendedor deverá emitir a NFS-e nos casos em que houver a obrigatoriedade de emissão, como na prestação de serviços para pessoas jurídicas, e nos casos em que a nota é facultativa, como em serviços executados para pessoas físicas. De acordo com a resolução, quando o MEI emitir a NFS-e ficará dispensado da Declaração Eletrônica de Serviços, bem como do documento fiscal municipal relativo ao Imposto Sobre Serviços (ISS) referente a uma mesma operação ou prestação. NFS-e para MEI. A NFS-e para o MEI faz parte de projeto de documento fiscal eletrônico de serviços, realizado em parceria com os entes municipais e o Sebrae. O documento terá validade em todo o país e será suficiente para fundamentação e constituição do crédito tributário, além de dispensar certificação digital para autenticação e assinatura do documento emitido. Link: <https://www.contabeis.com.br/noticias/52455/nfs-e-sera-obrigatoria-para-meis-a-partir-de-1o-de-janeiro/amp>

**15. Reforma Tributária** – Sem andamento. A portaria passará por reformulação. **16. Revisão Externa pelos Pares** – **16.1 Realização das Diligências Prévias:** Total de 12 diligências; 12 Concluídas. **16.2 Reunião para Análise dos Processos de Revisão** – Dias 9 e 10 de agosto foi realizada a 180ª reunião do Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade. Resumo da Reunião: a) Processos analisados: 50 b) Revisões Aprovadas: 12 c) Pedidos de Ajuste na Documentação de Revisão / esclarecimentos: 25 d) Pedidos de Diligência: 13. **16.3 Reunião Realizada** em 11 de Julho: A reunião tratou dos ajustes no programa de revisão de qualidade e se discutiu, também, os prazos de vigência da NBC PA 01. Foi deliberado que na reunião de 30 de agosto serão apresentadas sugestões para o aprimoramento do programa de revisão. Quanto à NBC PA 01, o comitê deliberou que o assunto fosse levado para discussão com CFC e Ibracon. O Vice-presidente Wellington Cruz falou da discussão sobre exigência inicial da Norma e solicitou que a Conselheira Monica Foerster aponte os principais prós e contras e possíveis soluções.

**17. Circuitos Técnicos** – O Conselheiro Aloísio Rodrigues informou a realização de 3 (três) edições do Webinar Circuito Técnico: 20ª edição do Webinar Circuito Técnico, com o tema: Contabilidade Eleitoral: da Prestação de Contas ao Compliance. Data: 29/6. Realizado de forma virtual, com participação por meio da Plataforma Zoom e transmissão ao vivo pelo canal do CFC/BSB no YouTube. O Webinar contou com a interação do público e o esclarecimento de questões em tempo real. Inscritos: 246, Certificados: 88, Visualizações no YouTube: 277. Link: .CANAL: CFC/BSB [https://www.youtube.com/watch?v=sSNUxEON\\_kl&list=PLw2ZKoi7RG\\_fJ0f9lyFSbmvkDka2g-NvE&index=1](https://www.youtube.com/watch?v=sSNUxEON_kl&list=PLw2ZKoi7RG_fJ0f9lyFSbmvkDka2g-NvE&index=1). 21ª edição do Webinar Circuito Técnico, com o tema: Relato Integrado. Data: 29/7. Realizado de forma virtual, com participação por meio da Plataforma Zoom e transmissão ao vivo pelo canal do CFC/BSB no YouTube. O Webinar contou com a interação do público e o esclarecimento de questões em tempo real. Inscritos: 184, Certificados: 59, Visualizações no YouTube: 167. Link: .CANAL:

CFC/BSB: <https://www.youtube.com/watch?v=yTGN-f17afg>. 22ª edição do Webinar Circuito Técnico, com o tema: Visão dos reguladores sobre a aplicação da nova Norma de Qualidade. Data: 9/8. Realizado de forma virtual, com participação por meio da Plataforma Zoom e transmissão ao vivo pelo canal do CFC/BSB no YouTube. O Webinar contou com a interação do público e o esclarecimento de questões em tempo real. Inscritos: 110, Certificados: 61, Visualizações no YouTube: 168. Link: CANAL: CFC/BSB: [https://www.youtube.com/watch?v=oAsRw9JI\\_0s&t=32s](https://www.youtube.com/watch?v=oAsRw9JI_0s&t=32s). **18. Firmas de Auditoria de Pequeno e Médio Portes** – Felipe Bastos informou que foi elaborado material sobre FAPMP enviado à Febraban. Aguardando marcação de reunião. **19. GT Norma de Condomínio** – Felipe Bastos informou que a Cotec aguarda a assinatura da portaria. **20. GT Revisão da Norma de Entidades Sem Finalidade de Lucros** – Portaria CFC n.º 337/2022: Felipe Bastos informou que a previsão da 1ª reunião do Grupo é entre Agosto/Setembro. **21. Comunicados da Coordenadoria** – Felipe Bastos apresentou um levantamento realizado pela área com a obtenção de informações sobre os CRCs que possuem grupos e comissões: Resumo: Área Pública: 18; Auditoria: 15; Condomínio: 6; Micro e Pequenas Empresas: 2; Perícia: 18; Reforma Tributária: 9; Sustentabilidade: 12; Terceiro Setor: 13. **23. Assuntos gerais** – Demanda de norma para empresas em Recuperação Judicial – Sugestão do contador Heraldo Lúcio, encaminhada pelo Of CRCPE 068/2022, de 03 de junho de 2022. O ofício deve ser circulado à Câmara Técnica e discutido na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas do dia dezessete de agosto de 2022. A presente ata foi lavrada por mim, Felipe G. Bastos, e, depois de lida e aprovada, será assinada pelos participantes via Sei.

Wellington do Carmo Cruz  
Aloisio Rodrigues da Silva  
Angela Andrade Dantas Mendonça  
Antonio Carlos Sales Ferreira Junior  
Monica Foerster  
Felipe Gonçalves Bastos



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior, Conselheiro**, em 22/05/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Foerster, Conselheira**, em 22/05/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aloísio Rodrigues da Silva, Conselheiro**, em 17/07/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gonçalves Bastos, Coordenador**, em 17/07/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Andrade Dantas Mendonça, Conselheira**, em 18/07/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington do Carmo Cruz, Conselheiro**, em 18/07/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0053832** e o código CRC **B6BB0E9F**.